

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

<u>ESTADO DE SÃO PAULO</u> Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

PORTARIA Nº 26436 De 12 de março de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, APLICA PENA DE SUSPENSÃO de suas atividades laborativas, por 10 (dez) dias SEM VENCIMENTOS, a partir de 23 de março de 2020, ao servidor Procurador Municipal MATHEUS FARACO ZANETTI, R.G. n.º 32.742.639, nos termos do Relatório Final sugerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 004/2019, da Corregedoria-Geral do Município de Batatais.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

> ELIANA DA SILVA OFICIAL DE GABINETE